

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 092 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 144ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 04 de fevereiro de 2025, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar Comissão para realizar adequações no **Organograma do Coren-MS**, conforme orientações do Conselho Federal de Enfermagem.

**Art. 2º** A referida comissão será composta pelos seguintes empregados públicos:

- Dra. Idelmara Ribeiro Macedo (Coordenadora);
- Sra. Daniela de Melo Silva (Membro);
- Sra. Marilise da Silva Almeida (Membro);
- Sr. Éder Ribeiro (Membro);
- Dra. Liniani Cristina Rodrigues Modolo Carvalho (Membro);
- Sr. Thiago Flávio Penha Ribeiro Penha (Membro) e
- Sra. Sandra Rebeca Mayumi Ogihara (Membro).

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 4º** A Comissão instituída deverá apresentar o Organograma na Reunião Ordinária de Diretoria, do mês de março de 2025.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF